CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06 / 03 / 01

Roberta Regra

FUNCIONÁRIO

DATA 13 / 08 / 80

PROJETO DE LEI Nº 0073/80

ASSUNTO

Concede o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Dr. Irapuan Diniz de Aguiar

VEREADOR: Maria José A. Oliveira

LEI Nº 5296 DE 19 / 08 / 80

DIOM Nº 6972 DE 25 / 08 / 80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 5296 DE 19 DE Agosto DE 1980.

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza, ao DR. IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE 19 DE 1.980.

José Barros de Alencar
Prefeito em Exercício

Aprovado em 1a. discussão
Em 15 / 8 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 73/80

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza, ao DR. IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, e, 13 de agosto de 1980.

Vereadora - Maria José A. Oliveira

Aprovado em 2a. discussão
Em 19 / 9 / 1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 19 / 09 / 1980
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA

CARTÓRIO
DE FORTALEZA

" CURRICULUM VITAE "

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

1. - DADOS PESSOAIS

1.1 - NOME: Irapuan Diniz de Aguiar
1.2 - FILIAÇÃO: Araken Sedrim de Aguiar e
Maria Diniz de Aguiar
1.3 - DATA DO NASCIMENTO: 31 de agosto de 1946
1.4 - NATURALIDADE: Cedro - Ceará
1.5 - NACIONALIDADE: Brasileira
1.6 - ESTADO CIVIL: Casado
1.7 - IDENTIDADE: Nº 202.401/SSP/CE.
1.8 - C.P.F. Nº 017.424.773/72
1.9 - PROFISSÃO: Delegado de Polícia de 1a.Classe da Secretaria de Segurança Pública e Professor de Direito Administrativo da Academia de Polícia Civil
1.10 - FUNÇÃO ATUAL: Chefe do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Presidente do Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN)
1.11 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cônego Penaforte, 312 Parquelândia - Fone 223.17.46 - Fortaleza-Ceará.

2. - EXERCÍCIO DE OUTRAS FUNÇÕES OU ENCARGOS

2.1 - Secretário do Conselho de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública
2.2 - Conselheiro do Conselho de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará
2.3 - Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil de Carreira do Estado do Ceará - ADPECE
2.4 - Juiz efetivo do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Cearense de Futebol.
2.5 - Instrutor de Polícia de Repressão aos Entorpecentes (ANP/DPF - MJ/DEA)

3. - CARGOS E/OU FUNÇÕES EXERCIDAS

3.1 - Diretor da Divisão de Equipamento e Material Escolar da Secretaria de Educação do Estado do Ceará 1968
3.2 - Chefe do Serviço Salário Educação da mesma Secretaria (1968/69)

3.3 - Advogado credenciado junto a Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Fortaleza - 1970/71

3.4 - Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará - 1971/72

3.5 - Membro da Junta de Planejamento da mesma Secretaria - 1972

3.6 - Delegado de Polícia do 7º, 1º e 9º Distritos Policiais (1973/74)

3.7 - Delegado da Delegacia de Costumes e Diversões (1974/79)

3.8 - Secretário de Segurança Pública do Estado (interinamente - respondendo pelo expediente/julho/80

4. - CURRICULUM ESCOLAR

4.1 - PRIMEIRO GRAU: Externato Catarina Labouré - Fortaleza - 1956/57
Ginásio Agapito dos Santos - Fortaleza - 1958
Ginásio 7 de Setembro - Fortaleza 1959/62

4.2 - SEGUNDO GRAU: Colégio Estadual do Ceará (LICEU) Curso Clássico - Fortaleza -1963/65

4.3 - CURSO SUPERIOR: Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Fortaleza - 1966/70

5. - OUTROS CURSOS:

5.1 - Curso de Prática Processual (Extensão Universitária - 1967)

5.2 - Seminário Internacional de Administração Municipal (PMF/ABM/ Fundação Alemã)

5.3 - Curso de Prevenção e Repressão aos Entorpecentes (DRUG ENFORCEMENT ADMINISTRATION/DPF/ Ministério da Justiça - ANP/Brasília de 07 a 18.03.77)

5.4 - Curso de Execução e Avaliação de Projetos (SEPLAN Escola de Administração do Ceará)

6. - PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS E/OU COMISSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO

6.1 - Membro de Comissão designada para elaborar proje

to do Estatuto da Polícia Civil de Carreira

6.2 - Presidente de Comissão de Elaboração do Anteprojeto do Regulamento de Diversões Públicas do Estado do Ceará

6.3 - Membro da Comissão de Enquadramento dos servidores da Polícia Civil de Carreira (Grupo Segurança Pública)

6.4 - Membro da Comissão de Concursos Públicos da Secretaria de Segurança Pública

6.5 - Participante de três Encontros Nacionais da Classe de Delegados de Polícia do Brasil como representante da SSP (Belo Horizonte, Curitiba e Fortaleza)

6.6 - Participante como Conferencista do 2º Simpósio Nacional de Alcoolismo e Drogas - Fortaleza, agosto/80

6.7 - Participante do Seminário dos Advogados sob os auspícios da O.A.B./ Seção do Ceará,como representante da Secretaria de Segurança Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Fortaleza, 13 de agosto de 1980

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 15/8/1980.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO
FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 78/80

Ao Projeto de Lei nº 76/80

A Vereadora Maria José A. Oliveira submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que " Concede o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Dr. Irapuan Diniz de Aguiar".

Louvamos a iniciativa da Vereadora, tendo em vista que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um ilustre homem público, que tem demonstrado no desempenho de suas funções, elevado espírito democrático, cônscio de suas elevadas responsabilidades, impondo-se à admiração e respeito dos fortalezenses.

Nestes termos, dispensamos maiores comentários à vista do ricc curriculum vitae anexo e manifestamo-nos pela aprovação da matéria.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º-Secretário

2º-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA FINAL

A COMISSÃO DE JUSTIÇA FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR
TA Nº 73/80.

APROVADO
Em 4/8/80
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. MARTIN BIRD DE ARRUDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza, ao Dr. MARTIN BIRD DE ARRUDA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de agosto de 1980.

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Of. Nº 962 /80

Fortaleza, 7 de agosto de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, " Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e consideração.

Sérgio Costa

PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.

José Barros de Alencar

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício

NESTA

CMO/ANV